

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 115

Brasília, 1 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, PATRÍCIA CARDOSO DOURADO, cadastro nº 11252-06, para Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional:

1. TED Nº: 212/2020/SDRU/MDR

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio de obras civis e/ou aquisição de equipamentos em municípios na área de abrangência da 2º/SR, no Estado da Bahia.

2. TED Nº: 237/2020/SDRU/MDR

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio da recuperação de estradas vicinais.

3. TED Nº 155/2020/SDRU/MDR

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação asfáltica das estradas de acesso de Xique-Xique ao Povoado de Boa Vista/Baixio de Irecê, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente